De:	Maria Elisabete Ferreira
Para:	Comissão 5ª - COFAP XVII
Assunto:	Proposta de Lei 37/XVII - Orçamento do Estado para 2026
Data:	16 de outubro de 2025 23:31:42

Exmos/as. Senhores/as Deputados/as:

Gostaria de deixar-vos uma sugestão, no sentido de algo que li de um/ outro/a cidadão/ã, num passado relativamente recente, na bolsa de sugestões da página da Assembleia da República, no sentido de permitirem o alargamento do prazo para reinvestimento de mais-valias fruto da venda de primeiras habitações no período pós pandemia (e, do meu ponto de vista, considerando o panorama atual do custo das habitações, não apenas).
Em casos de divórcio com filhos, agregados monoparentais e outros que remetam para maior fragilidade e vulnerabilidade, o acesso à banca fica muito mais dificultado. Assim, por um lado, dado o atual cenário de "especulação imobiliária" e, por outro, considerando as dificuldades destas famílias em "poder" de facto reinvestir no médio prazo, bem como as dificuldades em aceder a crédito bancário, apoio a sugestão do cidadão que mencionei, complementando com as seguintes sugestões:

- Criar linhas de crédito bonificado e / ou com garantias do Estado para compra ou construção de HPP para agregados vulneráveis (na lógica dos supramencionados);
- Alargar o prazo para o reinvestimento das mais valias, neste tipo de casos, para 6 anos.

Agradeço a oportunidade do contributo e desejo votos de um trabalho pelo bem de todos.

Melhores cumprimentos,
Maria Elisabete Ferreira